

Polo Aquático Esporte	Ano 3 (2026) Ciclo/Ano	V Anexo	LIGA BRASILEIRA DE PÓLO AQUÁTICO - PAB Confederação	Principal Tipo de Competição	João Francisco de Carvalho Pinto Santos Presidente	Decio Junqueira Mesquita Fernandes Responsável Técnico
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®		<p>a) Obrigatoriedades:</p> <p>i) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional;</p> <p>ii) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”, destacadamente os itens com a seguinte especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Descritivo do Backdrop; · Descritivo das Placas e Prismas; · Outros(as). <p>b) Descritivo do Backdrop:</p> <p>Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o nome da competição seguido de “CBI®” e o Selo de Formação de Atletas do CBC à direita, e o Logotipo da Confederação/Liga, à esquerda, ficando o centro livre para o nome da competição e demais parceiros/patrocinadores da Confederação/Liga Nacional.</p> <p>c) Descritivo das Placas e Prismas:</p> <p>i) 2 (dois) prismas medindo aproximadamente 1,5m x 1,0m, um em cada lateral ou próximo aos vértices do campo na piscina da competição, na região frontal à câmera de transmissão, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC retangular, monocromática azul e branca, estendida, conforme Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC;</p> <p>ii) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).</p> <p>d) Outros:</p> <p>i) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas;</p> <p>ii) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre as toucas e os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições</p>			

		<p>caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade do uso do aludido selo no Regulamento da Competição;</p> <p>iii) Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros e coordenadores técnicos da Confederação, se possível, a título de ação de qualificação da parceria;</p> <p>iv) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartazes;</p> <p>v) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.</p>			
2	Plano de Integração dos Clubes Top 5 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	<table border="1"> <tr> <td>Metas</td> <td rowspan="2">Para as competições em parceria com a Liga Brasileira de Pólo Aquático - PAB, <u>100% dos Clubes já estão integrados ao CBC como Vinculados ou Filiados</u>, sendo que o Plano de Integração já havia sido previamente apresentado, aprovado e cumprido.</td> </tr> <tr> <td>Indicadores</td> </tr> </table>	Metas	Para as competições em parceria com a Liga Brasileira de Pólo Aquático - PAB, <u>100% dos Clubes já estão integrados ao CBC como Vinculados ou Filiados</u> , sendo que o Plano de Integração já havia sido previamente apresentado, aprovado e cumprido.	Indicadores
Metas	Para as competições em parceria com a Liga Brasileira de Pólo Aquático - PAB, <u>100% dos Clubes já estão integrados ao CBC como Vinculados ou Filiados</u> , sendo que o Plano de Integração já havia sido previamente apresentado, aprovado e cumprido.				
Indicadores					
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	<table border="1"> <tr> <td>Metas</td> <td rowspan="2">Para as competições em parceria com a Liga Brasileira de Pólo Aquático - PAB, 100% dos <u>Clubes deverão estar integrados ao CBC exclusivamente como Vinculados ou Filiados</u>, sendo que o Plano de Integração já havia sido previamente apresentado, aprovado e cumprido.</td> </tr> <tr> <td>Indicadores</td> </tr> </table>	Metas	Para as competições em parceria com a Liga Brasileira de Pólo Aquático - PAB, 100% dos <u>Clubes deverão estar integrados ao CBC exclusivamente como Vinculados ou Filiados</u> , sendo que o Plano de Integração já havia sido previamente apresentado, aprovado e cumprido.	Indicadores
Metas	Para as competições em parceria com a Liga Brasileira de Pólo Aquático - PAB, 100% dos <u>Clubes deverão estar integrados ao CBC exclusivamente como Vinculados ou Filiados</u> , sendo que o Plano de Integração já havia sido previamente apresentado, aprovado e cumprido.				
Indicadores					
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.			
5	Vigência	01/01/2026 a 31/12/2026			
6	Referencial Orçamentário	<p>R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)</p> <p>Este é o limite orçamentário para todos os CBI® no ano de 2026, contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de</p>			

modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.

Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.

7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2026	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI®</th> <th>Etapa</th> <th>Categoria</th> <th>Gênero</th> <th>Data</th> <th>Entidade Sediante</th> <th>Cidade / UF</th> <th>Bolsa Atleta</th> <th>Longa Duração</th> <th>Principal/Base</th> <th>Reflete no Ranking CBC</th> <th>Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CBI® de Polo Aquático Brasil Open Adulto Masculino 2026</td> <td>CBI® de Polo Aquático Brasil Open Adulto Masculino 2026</td> <td>Adulto M</td> <td>Masculino</td> <td>08/07/2026 a 12/07/2026</td> <td>Liga Brasileira de Polo Aquático</td> <td>A definir</td> <td>Não</td> <td>Não</td> <td>Principal</td> <td>Não</td> <td>Parcial</td> </tr> </tbody> </table>	CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®	CBI® de Polo Aquático Brasil Open Adulto Masculino 2026	CBI® de Polo Aquático Brasil Open Adulto Masculino 2026	Adulto M	Masculino	08/07/2026 a 12/07/2026	Liga Brasileira de Polo Aquático	A definir	Não	Não	Principal	Não	Parcial
		CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®													
CBI® de Polo Aquático Brasil Open Adulto Masculino 2026	CBI® de Polo Aquático Brasil Open Adulto Masculino 2026	Adulto M	Masculino	08/07/2026 a 12/07/2026	Liga Brasileira de Polo Aquático	A definir	Não	Não	Principal	Não	Parcial															

8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Critério Meritocrático</th> <th>Atleta</th> <th>Comissão Técnica</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CBI® de Polo Aquático Brasil Open Adulto Masculino 2026</td> <td>Atleta Masculino até 14</td> <td>até 02</td> </tr> </tbody> </table>	Critério Meritocrático	Atleta	Comissão Técnica	CBI® de Polo Aquático Brasil Open Adulto Masculino 2026	Atleta Masculino até 14	até 02
		Critério Meritocrático	Atleta	Comissão Técnica				
CBI® de Polo Aquático Brasil Open Adulto Masculino 2026	Atleta Masculino até 14	até 02						
Regras gerais:								

- i) Passagens aéreas para o máximo de atletas e integrantes da Comissão Técnica dos Clubes por CBI® definidas acima, **desde que a soma não ultrapasse o quantitativo total de pessoas indicado nas linhas do quadro acima;**
- ii) **Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições;**
- iii) Somente serão beneficiados atletas que completarem 14 anos a partir do primeiro dia da competição;
- iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;
- v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;
- vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.

9

Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional

Critério Estabelecido	Árbitro	Coordenação Técnica
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Polo Aquático Brasil Open Adulto Masculino 2026	até 03	até 02

Regras gerais:

- i) Passagens aéreas para o máximo de árbitros e integrantes da Coordenação Técnica por CBI® definidas acima, **desde que a soma não ultrapasse o quantitativo total de pessoas indicado nas linhas do quadro acima;**
- ii) **Chegada dos árbitros 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;**
- iii) **Chegada dos coordenadores técnicos: 02 (dois) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;**
- iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;

		<p>v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão estar integrados ao CBC exclusivamente como Vinculados ou Filiados</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, a exceção das entidades inelegíveis e inaptas, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <p>i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</p> <p>ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</p>

Campinas, 10 de março de 2026.

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
Vice-presidente do CBC





JOÃO FRANCISCO DE CARVALHO PINTO SANTOS
Presidente da PAB

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 13/03/2026 17:18:17



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho
 ID da operação:	1760923
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
Quantidades de assinantes neste documento:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	01KKM598AE8FVCNA5RGOAR5R7H.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	FA7F16970078570E769BAA9F9367BB93
Data de upload:	13/03/2026 14:53:14
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	07923015-efbd-4a17-950b-5791728008d2_For Sign__1760923.pdf
 ID do documento na Forsign:	07923015-efbd-4a17-950b-5791728008d2.pdf
Assinador por todos em:	13/03/2026 17:18:17

Quem criou

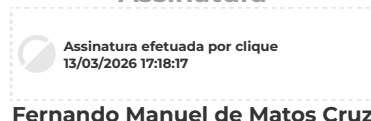
Nome:	Comitê Brasileiro de Clubes
E-mail:	suporte@cbclubes.org.br
 IP:	20.206.187.47
Documento criado por API ou WEB:	API
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

 **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função:
Concluído em: 13/03/2026 17:18:17
IP: 187.32.157.145
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura





✓ **João Francisco de Carvalho Pinto Santos**

Função:

Concluído em: 13/03/2026 15:01:33


IP: 2804:18:1858:d42d:2c1b:6e73:42c6:3f18

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Linux; Android 10; K

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

 Assinatura efetuada por clique
13/03/2026 15:01:33

**João Francisco de Carvalho
Pinto Santos**

Histórico de ação do participante



Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	13/03/2026 14:53:15	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
⦿ Operação visualizada	13/03/2026 17:18:11	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145
✓ Termos da assinatura eletrônica	13/03/2026 17:18:13	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145
👤 Assinatura efetuada	13/03/2026 17:18:17	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
✓ Operação concluída	13/03/2026 17:18:17	Operação concluída IP: 187.32.157.145

Histórico de ação do participante

João Francisco de Carvalho Pinto Santos	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	13/03/2026 14:53:15	Link de operação enviado para joao.santos@ligapab.com.br
⦿ Operação visualizada	13/03/2026 15:01:26	Acessou o link da operação IP: 2804:18:1858:d42d:2c1b:6e73:42c6:3f18
✓ Termos da assinatura eletrônica	13/03/2026 15:01:28	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:18:1858:d42d:2c1b:6e73:42c6:3f18

ID Documento: 07923015-efbd-4a17-950b-5791728008d2.pdf - ID Operação 1760923



 Assinatura efetuada	13/03/2026 15:01:33	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:18:1858:d42d:2c1b:6e73:42c6:3f18 GEO: -23.5773233 -46.6878879
 Operação concluída	13/03/2026 15:01:33	Operação concluída IP: 2804:18:1858:d42d:2c1b:6e73:42c6:3f18 GEO: -23.5773233 -46.6878879

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

